



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

ATA 21/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os vereadores Ademir Iarema, Jussara Alves dos Santos Carvalho, Nildo Leal da Silva e Tatiane Alves Cardoso que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO, para analisar o **Projeto de Lei nº 57/2024**, que “*Institui, Organiza e Autoriza o Funcionamento do Viveiro de Mudas do Município de Ministro Andreazza que deverá ser denominado "Viveiro Municipal de Produção de Mudas Edim da Teca" e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal. Após detida análise, deliberamos no sentido de que o mesmo cumpre, com os requisitos de admissibilidade e está apto para ser discutido e votado perante o Plenário desta Casa de Leis.

Ademir

Tatiane

Jussara

Nildo